

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 4905/2021**

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para 11 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 11 assistentes técnicos
área administrativa-grau de complexidade 2
em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, de acordo com os despachos n.ºs 2 e 9, por mim proferidos, em 6 de janeiro de 2021 e 22 de fevereiro de 2021 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021, se encontra aberto o concurso acima mencionado, destinando-se à contratação de onze Assistentes Técnicos, área administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho: funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assim como as descritas no mapa de pessoal do município para o ano de 2021, ou seja, desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes. Executar predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; tratar informação recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.

Nível habitacional exigido: 12.º Ano de Escolaridade ou 11.º Ano de Escolaridade para as situações abrangidas pelo artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

4 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

314043386